

Deliberação CBH-PP/220/2021 de 12 de março de 2021.

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema para o exercício de 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 12.183 de 29, de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que regulamenta a Lei 12.183/2005;

Considerando o Decreto nº 61.415, de 7 de agosto de 2015, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, dos usuários urbanos e industriais, na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Pontal do Paranapanema;

Considerando o início da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-22 no exercício de 2018;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso da água;

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI-22 para o exercício 2021, relativo aos recursos arrecadados no exercício de 2018/2020 e os recursos estimados para o exercício de 2021, conforme Anexo I (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2021), Anexo II (Despesas de Custeio para 2021), e Anexo III (Memória de Cálculo de Investimento).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

Aprovada na 51ª Reunião Ordinária do CBH-PP, 12 de março de 2021.

Itamar dos Santos Silva
Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron
Vice-Presidente do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo do
CBH-PP

ANEXO I: PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2021

Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (ano vigente) - Programa 2625 - Ação 2558 - LOA		1.073.455,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		(517.336,22)	
2.1 Ajuste da Arrecadação		(530.358,12)	
2.1.1 Previsão de arrecadação (ano anterior)	1.503.438,00		
2.1.2 Arrecadação (ano anterior)	973.079,88		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		13.021,90	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (ano anterior)	130.047,39		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	117.025,49		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		80.509,13	7,50%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	9.700,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	43.318,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	24.491,13		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	3.000,00		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		(5.052,23)	
4.1 Rendimentos		24.831,52	
4.1.1 Previsão de rendimentos (ano anterior)	38.787,42		
4.1.2 Rendimentos (ano anterior)	36.780,94		
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	(2.006,48)		
4.1.4 Previsão para o exercício de (ano vigente)	26.838,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(40.420,90)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (ano anterior)	16.035,00		
4.2.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	32.839,90		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (ano anterior)	(16.804,90)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (ano vigente)	23.616,00		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		1.065,05	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	12.826,36		
4.3.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	1.026,31		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	11.800,05		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	10.735,00		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		12.509,35	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	36.031,97		
4.4.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	2.052,62		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	33.979,35		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano vigente)	21.470,00		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(3.037,25)	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	7.090,63		
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	1.539,88		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	5.550,75		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	8.588,00		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		(522.388,45)	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	(517.336,22)		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	(5.052,23)		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		992.945,88	92,50%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)			
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)			
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)			
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)		-	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	0,00		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)		104.210,12	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	2.406.625,13		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	(2.302.415,01)		
6.7.3 Recurso comprometido de 2018	-		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio			
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		(522.388,45)	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		574.767,55	

ANEXO II: DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2021
Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
Custos Operacionais da Cobrança		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	5.000,00	6,2%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	3.000,00	3,7%
3. Correio	4.700,00	5,8%
SUB-TOTAL	12.700,00	15,8%
Atividades de Secretaria Executiva		
Material de Consumo		
1. Gêneros alimentícios	2.850,00	3,5%
2. Combustíveis e Lubrificantes	7.400,00	9,2%
3. Material, peças e acessórios	7.500,00	9,3%
4. Material para informática	4.750,00	5,9%
5. Material de escritório	4.750,00	5,9%
6. Outros materiais de consumo	3.750,00	4,7%
SUB-TOTAL	31.000,00	38,5%
Serviços de Terceiros		
1. Assessoria e consultoria	0,00	0,0%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	5.600,00	7,0%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	5.500,00	6,8%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	0,00	0,0%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	1.218,00	1,5%
SUB-TOTAL	12.318,00	15,3%
Outras Despesas de Custeio		
1. Serviços de Utilidade Pública	1.491,13	1,9%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00	16,1%
3. Alimentação e Hospedagem	10.000,00	12,4%
SUB-TOTAL	24.491,13	30,4%
Pessoal		
1. Salários Líquidos	0,00	0,0%
2. Férias + 1/3 (líquido)	0,00	0,0%
3. 13º salário (líquido)	0,00	0,0%
4. Provisão rescisão contratual	0,00	0,0%
5. Vale transporte	0,00	0,0%
6. Imposto de renda	0,00	0,0%
7. INSS	0,00	0,0%
8. PIS	0,00	0,0%
9. FGTS	0,00	0,0%
10. Assistência médica	0,00	0,0%
11. Auxílio alimentação	0,00	0,0%
12. Seguro de vida	0,00	0,0%
13. Auxílio creche	0,00	0,0%
14. Contribuição sindical	0,00	0,0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	0,00	0,0%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	0,00	0,0%
SUB-TOTAL	0,00	0,0%
TOTAL:	80.509,13	100%

**ANEXO III: MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO PARA 2021**
Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
2020-PP COB 16		Em análise			195.061,65		-		-	-195.061,65
2020-PP COB 6		Em análise			400.000,00					-400.000,00
2020-PP COB 7		Em análise			338.030,38					-338.030,38
2020-PP COB 8		Em análise			244.472,12					-244.472,12
2020-PP COB 9	279/2020	Não iniciado	22/12/2020		332.509,85	332.509,85			0,00	-332.509,85
2020-PP COB 17	297/2020	Não iniciado	18/12/2020		396.276,24	392.341,01			3.935,23	-392.341,01
2020-PP COB 10	296/2020	Não iniciado	18/12/2020		400.000,00	400.000,00			0,00	-400.000,00
2019-PP COB-2	169/2020	Em execução	19/03/2020	-		201.470,80	-	-		0,00
2019-PP COB-3	165/2020	Em execução	18/03/2020	-		50.155,25	-	-		0,00
2019-PP COB-4	166/2020	Em execução	18/03/2020	-		58.704,00	-	-		0,00
2019-PP COB-5	006/2020	Em execução	16/01/2020	-	-	74.643,67	-	-		0,00
									3.935,23	(2.302.415,01)
										(2.298.479,78)